



TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Fornecimento de serviços de Canetas, crachás, porta celular de mesa e Ecobags para evento FNAS pelo Brasil.
2. Objeto	Contratação de pessoa jurídica, empresa especializada em eventos para prestação de serviço de, crachás, Canetas, porta celular e ecobags para evento FNAS pelo Brasil.
3. Modalidade	???
Fundamentação Legal	
4. Estimativa de custo	R\$
5. Prazo do contrato	6 meses.
6. Informação Orçamentária	Recurso: 3048
7. Responsáveis pela execução e fiscalização	Fiscal do contrato: Kelines Cabral Gomes Fiscal suplente: Marta Prytula Silveira

TERMO DE REFERÊNCIA



DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em eventos, para prestação de serviços de:		
Descrição	Unid.	Quant.
1) Fornecimento de materiais de consumo - Canetas personalizadas	Unidade	550
2) Fornecimento de materiais de consumo - Ecobags personalizadas.	Unidade	550
3) Fornecimento de materiais de consumo - Crachás personalizados	Unidade	550
4) Fornecimento de material de consumo - suporte de mesa para celular personalizado	Unidade	550

2. Justificativa.

O Departamento de Assistência Social da SEDES/RS, em parceria com o MDS, realizará o evento **FNAS pelo Brasil**, que acontecerá no dia 02 de julho de 2026, no Salão de Atos da PUC-RS, das 9:00horas às 18:00horas, tendo 1:00hora de intervalo. O evento demandará, contratação de uma empresa especializada que ofereça distribuição de material gratuito aos participantes de Canetas, crachás, ecobags personalizados e suporte de mesa para celular.

O objetivo deste evento, é fortalecer a gestão pública de Assistência Social no Brasil, garantindo a formação, qualificação, apoio e assessoramento técnico aos



gestores Municipais e Estaduais visando aprimorar a capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3. Requisitos da aquisição

3.1 Qualificação Técnica e Descrição dos Serviços

- a)** Caneta Metal Touch na cor branco metálica, touchscreen com acionamento por clique, com clip plástico, carga esferográfica azul 1.0mm, largura de 1,5cm, comprimento de 14,1 cm, com medidas aproximadas de gravação 0,7x3,5cm, personalizada com gravação a laser com **logotipo do BRASÃO do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria de Desenvolvimento Social** e do FNAS pelo Brasil, conforme arte anexo. Embaladas em caixas com 50 unidades cada.
- b)** Ecobag em material ecológico, 100% algodão cru com lateral e alças em cor amarelo mostarda, gramatura 220 g, medindo 35 cm de largura x 45 cm altura X 06cm de profundidade, com alças de 55 cm, impressão em serigrafia em toda parte frontal conforme, **cores e escrita em modelo anexo**.
- c)** Crachá medindo 10cm X 15cm em papelão com gramatura de 300 gramas no mínimo, corte reto com cantos arredondados, furação superior de 5-6mm com reforço, cordão em material poliéster, largura 20 mm, comprimento total de 90cm (45 cm por lado) com presilha, impressão digital, nítida e alinhada, em uma face, cores e descrição **conforme modelo anexo**. Os crachás deverão ser embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo no máximo 100 unidades por embalagem e devem ser acondicionados em embalagens de papelão reforçadas com identificação.
- d)** Porta Celular em material acrílico de boa qualidade, compatível com smartphones em posição vertical, altura: 11,0cm, largura: 8,0cm, aba: 3,0cm, e espessura 2,0 mm, personalizado **cores e escrita conforme logo do evento**.



3.3 Amostragem

A empresa deverá no prazo de até 15 dias da data da celebração do contrato apresentar amostragem dos bens/materiais a serem adquiridos para aprovação pela contratante (canetas, ecobags, crachás, suporte de mesa para celular)

3.4 Entrega: De acordo com a necessidade da Administração Pública, a empresa deverá entregar o material conforme descrito, na SEDES e Salão de Atos da PUC, no prazo estipulado no item 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3.

3.5 Prazo e locais de entrega:

3.5.1 Materiais (ecobags, canetas, crachás, porta celular) - Dia 20/06/2026, na SEDES.

3.6 Critério de recebimento: Análise individual de canetas, crachás, suporte para celular, e ecobags, contagem do quantitativo solicitado.

4. Estimativa dos preços obtidos: Conforme orçamentos, em anexo.

5. Valor máximo a ser pago ao final da vigência do contrato: R\$

6. Prazo de vigência do contrato: 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7. Critério de pagamento: O pagamento será realizado no mês subsequente da data do evento, vedado pagamento superior, mediante apresentação de Nota Fiscal.

8. Obrigações da Contratada

8.1 Dos materiais:

a) Entregar as ecobags, canetas, crachás, suporte para celular e arranjo de flores, conforme descritos nos itens acima, no prazo e local definido;

b) Proceder eventual ajuste nos materiais solicitados, provenientes de falhas na confecção, sem alterar o valor total, no prazo de dois dias úteis, após o recebimento dos bens para retificação.



9. Obrigações da Contratante

- a)** Fornecer a empresa, modelos e logotipo para impressão de materiais solicitados;
- b)** Prestar informações e esclarecimentos referente ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada;
- c)** Pagamento no prazo previsto;
- d)** Disponibilizar local para prestação dos serviços.

ANEXO I:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODELO CANETAS:



Modelo logotipo:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo ecobags:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo logotipo:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo Crachás:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo porta celular:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paleta de cores:

